PUBLICADO NO SITE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO PARA EXAMES ENTRE HEMATOLOGIA, QUE ASSOCIAÇÃO CELEBRAM A AGIR INTEGRALIZAÇÃO **GOIANA** DE REABILITAÇÃO E A WDM DIAGNÓSTICOS, E **PRESTADORA** COMÉRCIO SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Processo: 028/14 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa WDM DIAGNÓSTICOS, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, nome fantasia WDM DIAGNÓSTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.144.573/0001-63, localizada, na Rua T-43, nº. 33, Lt. 12, Qd. 22, Setor Bueno, CEP 74210-140, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, ao final identificado, doravante denominada de LOCADORA, e, de outro lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do HUGOL - HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ nº. CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, n°. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada LOCATÁRIA, celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo Contratual se ancora nos termos da Cláusula Décima Primeira – DO PRAZO DA VIGÊNCIA do contrato original, que prevê a prorrogação por prazos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, bem como nos documentos justificadores de fls. 144/145, 159/186, e 198, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 028/14.

acnmr

Av. Vereador José Monteiro, 1655 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO JCEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

SUS Sistema United de Societ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HDS

HUGO12





Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2015 a 15/10/2016.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 15/10/2015 e 29/12/2015 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDICÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 29 de dezembro de 2015.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Diogo de Jesus Lobo

Sócio Administrador / WDM 649.329.901-20

Testemunhas:

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Vanessa Maria de Queiroz

CPF: 000.096.021-78

acnmr



2/2